

**BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.**

CNPJ 59.118.133/0001-00 - NIRE 35.300.119.894

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social do Banco Luso Brasileiro S.A. ("Companhia"), na Rua Pascoal Pais, 525, 14º andar, Vila Cordeiro, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04581-060. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, representados por seus bastante procuradores, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, tendo sido cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no jornal "O Estado de São Paulo", de forma física em 14 de abril de 2026, página B23; em 15 de abril na página B7 e em 16 de abril na página B7 e de forma digital nos mesmos dias na página de Relação com o Investidor, o "Estadão RI". **PUBLICAÇÕES:** Atendendo às determinações do artigo 133 da LSA, os administradores da Companhia disponibilizaram aos acionistas os seguintes documentos, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025: (a) Relatório da Administração acerca dos negócios, informações e principais fatos administrativos daquele exercício findo; e (b) Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes. Os referidos documentos foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", Economia & Negócios, Relação com o Investidor, páginas 1, 2, 3 e 4, edição de 30 de janeiro de 2026. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar, eleita por voto dos acionistas presentes, conforme Artigo 34 do Estatuto Social, e Secretário: João Paulo Moreschi. **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social findo em 31/12/2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2025 e a distribuição dos dividendos; (c) eleger novos membros do Conselho de Administração da Companhia para recompor o quadro de Conselheiros e (d) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2026. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a Assembleia, foi aprovado pelos acionistas: (a) a eleição da Sra. Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar, para presidir os trabalhos; (b) a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da LSA. Colocadas as matérias constantes na Ordem do Dia em discussão e posterior votação, as seguintes deliberações foram aprovadas: (a) Pelo voto favorável de acionistas representando 98,46%, com abstenção da acionista Lusopar S.A, conforme declaração de voto em apartado recebida pela mesa (doc.01), foram aprovados, sem ressalvas, o Balanço Patrimonial, bem como o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. (b) Pelo voto favorável de acionistas representando 98,46%, com o voto contrário da acionista Lusopar S.A., conforme declaração de voto em apartado (doc. 02) foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, no total de R\$ 50.030.612,91 (cinquenta milhões, trinta mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos), consoante demonstrações financeiras supra aprovadas, nos seguintes valores: (i) R\$ 2.501.530,65 (dois milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) foram destinados à Reserva Legal, em atendimento ao disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) R\$ 20.659.082,43 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) foram destinados à Reserva Especial de Lucros; e (iii) R\$ 26.870.000,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil reais) foram destinados aos acionistas, a título de Juros sobre Capital Próprio, a ser efetivado dentro do exercício de 2026. Foi ratificada a deliberação havida na Reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2026, conforme permitido pelo Artigo 17, alínea "k" do Estatuto Social, assim, conforme recomendação do Conselho de Administração, de modo que a destinação do item (iii) supra valerá como pagamento de dividendos obrigatórios, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 44, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, sem qualquer destinação adicional a título de dividendos, observado que a referida destinação de lucros ocorrerá dentro do exercício de 2026, sendo o valor líquido de R\$ 22.839.500,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos Reais), já deduzida a alíquota de 15% (quinze por cento) do imposto retido na fonte, distribuído aos acionistas, na proporção da participação destes no capital social da Companhia, na presente data. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas neste ato manifestam a sua aceitação aos pedidos de renúncia formulado pelo seguintes Conselheiros Titulares: Sra. **Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira**, portuguesa, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 070.985.191-03, residente e domiciliada em Portugal, na cidade do Porto, na Avenida da Boavista, 4.891, CEP 4100-125, e de seu Conselheiro Suplente e Sr. Francisco Augusto Vahia de Castro Teixeira Rêgo, português, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 235.051.318-14, residente e domiciliado em Portugal, na cidade do Porto, na Avenida da Boavista, 5.389-H10, CEP 4100-142, bem como do Sr. **Jorge Manuel Seabra de Freitas**, português, casado, economista, portador do Documento de Identidade B.I. 3808258, inscrito no CPF sob nº 235.617.088-03, residente e domiciliado em Portugal, com endereço profissional na cidade de Mozelos, na Rua da Corticeira, 34, CEP 4536-902, e de seu **Conselheiro Suplente** Sr. Carlos Manuel Leite Ferreira, português, casado, economista, portador do Cartão Cidadão nº 8464816, inscrito no cadastro de contribuintes de Portugal sob o nº 172.296.552, inscrito no CPF sob nº 084.384.641-06, residente e domiciliado em Portugal, na cidade do Porto, na Rua Pedro Hispano, 148 - R/C Esquerdo, CEP 4100-393, conforme suas respectivas cartas de renúncia datadas de 06 de abril de 2026, arquivadas na sede da Companhia. Em virtude da aceitação dos referidos pedidos de renúncia, os Srs. acionistas consignam seus votos de agradecimento aos serviços prestados pelos mesmos à Companhia. (c) Pelo voto favorável de acionistas representando 98,46%, com abstenção da acionista Lusopar S.A., foi aprovada a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração, indicado pela acionista RC Participações S.A., com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a saber: **Conselheiro Titular:** **Sr. Jorge Manuel Seabra de Freitas**, português, casado, economista, portador do Documento de Identidade B.I. 3808258, inscrito no CPF sob nº 235.617.088-03, residente e domiciliado em Portugal, com endereço profissional na cidade de Mozelos, na Rua da Corticeira, 34, CEP 4536-902, e como seu **Conselheiro Suplente** Sr. Carlos Manuel Leite Ferreira, português, casado, economista, portador do Cartão Cidadão nº 8464816, inscrito no cadastro de contribuintes de Portugal sob o nº 172.296.552, inscrito no CPF sob nº 084.384.641-06, residente e domiciliado em Portugal, na cidade do Porto, na Rua Pedro Hispano, 148 - R/C Esquerdo, CEP 4100-393. (c.1) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram que preenchem todas as disposições e requisitos contidos na Lei 6.404/76 e Regulamentação do Banco Central do Brasil pertinentes, não estando incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, consignando que as respectivas declarações de desimpedimento se encontram arquivadas na sede da Companhia. (c.2) A posse dos membros do Conselho de Administração fica condicionada à aprovação das eleições pelo Banco Central do Brasil e consequente assinatura dos respectivos Termos de Posse a serem lavrados em livro próprio. Com relação aos Conselheiros não residentes no país, a posse fica também condicionada à apresentação de procuração a residente no Brasil, nos termos do artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76. (d) Pelo voto favorável de acionistas representando 98,46%, com abstenção da acionista Lusopar S.A., conforme declaração de voto em apartado (doc. 02), foi aprovada a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2026, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil Reais), como remuneração anual global máxima, a ser distribuída pelos Administradores, na forma estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo a remuneração dos Diretores e Membros do Conselho de Administração, conforme termos definidos na política interna da Companhia. Foi aprovada a composição do Conselho de Administração com apenas 3 (três) membros para este mandato. Os acionistas ratificam a decisão de não instalação do Conselho Fiscal Não Permanente no presente exercício social, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. **DOCUMENTOS:** foi recebida pela mesa e ficou arquivada na sede da Companhia as declarações de voto em apartado da acionista LUSOPAR S.A. (doc. 01 e 02) e os esclarecimentos prestados pela administração da Companhia (doc. 03). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a Assembleia e lavrada a presente Ata sob a forma sumária, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76, que, lida e aprovada, foi assinada pela Presidente da Mesa, pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Presidente: Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar, eleita pelas acionistas, e Secretário: João Paulo Moreschi; Acionistas Presentes: LUSOPAR S.A., representada por seu procurador Antônio Carlos de Lauro Castrucci; RC PARTICIPAÇÕES S.A., representada por seu procurador Bruno Barreto de Azevedo Teixeira; e K2CR Holding Financeira S.A. representada por seus procuradores João Paulo Moreschi e Náina Jagow. Esta ata é cópia fiel daquela lançada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. **Mesa:** **Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar** - Presidente da Mesa, **João Paulo Moreschi** - Secretário da Mesa. **Acionistas presentes:** **RC PARTICIPAÇÕES S.A.** - Bruno Barreto de Azevedo Teixeira - Procuradores; **LUSOPAR S.A.** - Antonio Carlos de Lauro Castrucci - Procurador; **K2CR Holding Financeira S.A.** - João Paulo Moreschi e Náina Jagow - Procuradores. JUCESP nº 221.535/26-3 em 28.05.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>